



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

Requerimento N° 102 /2019

Exm^a. Sra. Maria Amábile Cadedo
Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

PROTOCOLO N° 4103
DATA ENTR 22/11/2019
HORÁRIO 14:32hs

RESPONSÁVEL
Requerimento

Hospital São João Batista - Visconde do Rio Branco

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 66 do Regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho respeitosamente através deste requerer as seguintes informações:

- Por que não tem soro antiofídico no Hospital São João Batista?
- Se não possui, qual o motivo e se tem a possibilidade de adquirir?

Tendo em vista que o verão se aproxima, e que a incidência de picadas por cobras e escorpiões aumenta nesta época do ano é de extrema importância que o Hospital esteja preparado para a ocorrência de possíveis acidentes.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade as instituições, Art. 11 da Lei N° 8.429/92, caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária à legalidade e lealdade entre os poderes.

Certo de podermos contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 11 de novembro de 2019

Vereador

Reginaldo Victor Bastos
Reginaldo Victor Bastos - PT